



## ATA DA 921ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e quarenta e nove minutos, realizou-se, por videoconferência, a Noningentésima Vigésima Primeira Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento, e como Secretária- Geral, Substituta, Débora Jimenez Duarte. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

Em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência e transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube.

**I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA** suspensa a leitura da Ata da Reunião nº 920, realizada no quarto dia do mês de novembro de 2021, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada por unanimidade sem restrições.

## II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

### 2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

#### 2.1.1. Processo nº 50500.045390/2021-17

**Interessado:** CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ

**Assunto:** Acordo de Cooperação Técnica entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres e as Secretarias de Fazenda, Receita, Economia, Finanças ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal.

**Decisão:** O processo foi apresentado pelo Diretor Davi Barreto na Reunião Deliberativa Eletrônica nº 64, realizada no período de 27.9.2021 a 1º.10.2021, mediante o Voto DDB - 099. Na ocasião, o Diretor-Geral solicitou vista ao processo, e na presente Reunião apresentou o Voto Vista DG - 002/2021, que acompanhou o Voto do Relator. A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator DDB-099/2021. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar a celebração do Acordo de Cooperação Técnica e do correspondente Plano de Trabalho, entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e os Estados e o Distrito Federal, por intermédio das respectivas Secretarias de Fazenda, Receita, Economia, Finanças ou Tributação, para disponibilização de informação quanto à existência de Manifestos Eletrônicos de Documentos Fiscais – MDF-e não encerrados para placa de veículos de cargas em circulação nas rodovias sob concessão da

ANTT.

**2.1.2. Processo nº 50500.090221/2021-31**

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO CARGAS E PASSAGEIROS

**Assunto:** Caracterização do termo "Transporte Clandestino", para a correta aplicação da Resolução nº 4.287, de 13 de março de 2014.

**Decisão:** Conforme previsto no art. 121 do Regimento Interno da ANTT, o Diretor-Geral concedeu vista coletiva aos demais Diretores para deliberação da matéria na próxima reunião.

**2.1.3. Processo nº 50500.093694/2021-91**

**Interessado:** MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

**Assunto:** Avaliação de compatibilidade locacional visando fornecer subsídios ao Ministério da Infraestrutura.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 100/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação para declarar, nos termos do artigo 7º, § 3º, da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, bem como do artigo 7º, § 1º, da Portaria nº 131, de 14 de outubro de 2021, do Ministério da Infraestrutura, a compatibilidade locacional com as demais infraestruturas ferroviárias implantadas ou outorgadas, do requerimento de construção e exploração de estrada de ferro entre os municípios de Presidente Kennedy/ES a Conceição de Mato Dentro/MG e Sete Lagoas/MG, objeto do requerimento da empresa Macro Desenvolvimento Ltda.

**2.1.4. Processo nº 50500.089110/2021-82**

**Interessado:** MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

**Assunto:** Avaliação de compatibilidade locacional visando fornecer subsídios ao Ministério da Infraestrutura.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 099/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação para declarar, nos termos do artigo 7º, § 3º, da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, bem como do artigo 7º, § 1º, da Portaria nº 131, de 14 de outubro de 2021, do Ministério da Infraestrutura, a compatibilidade locacional com as demais infraestruturas ferroviárias implantadas ou outorgadas, do requerimento de construção e exploração de estrada de ferro entre os municípios de Cascavel/PR e Chapecó/SC, objeto do requerimento da empresa Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A - FERROESTE.

**2.1.5. Processo nº 50500.093713/2021-89**

**Interessado:** MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

**Assunto:** Avaliação de compatibilidade locacional visando fornecer subsídios ao Ministério da Infraestrutura.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 098/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação para declarar, nos termos do artigo 7º, § 3º, da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, bem como do artigo 7º, § 1º, da Portaria nº 131, de 14 de outubro de 2021, do Ministério da Infraestrutura, a compatibilidade

locacional com as demais infraestruturas ferroviárias implantadas ou outorgadas, do requerimento de construção e exploração de estrada de ferro entre os municípios de Barra de São Francisco/ES e Brasília/DF, objeto do requerimento da empresa Petrocity Ferrovias Ltda.

#### **2.1.6. Processo nº 50500.089201/2021-18**

**Interessado:** MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

**Assunto:** Avaliação de compatibilidade locacional visando fornecer subsídios ao Ministério da Infraestrutura.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 094/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação para declarar, nos termos do artigo 7º, § 3º, da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, bem como do artigo 7º, § 1º, da Portaria nº 131, de 14 de outubro de 2021, do Ministério da Infraestrutura, a compatibilidade locacional com as demais infraestruturas ferroviárias implantadas ou outorgadas, dos requerimento de construção e exploração de estrada de ferro entre os municípios de Alcântara/MA e Açailândia/MA, objeto do requerimento da empresa Grão-Pará Multimodal S/A.

#### **2.1.7. Processo nº 50500.089192/2021-65**

**Interessado:** MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

**Assunto:** Avaliação de compatibilidade locacional visando fornecer subsídios ao Ministério da Infraestrutura.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 093/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação para declarar, nos termos do artigo 7º, § 3º, da Medida Provisória nº 1.065, de 30 de agosto de 2021, bem como do artigo 7º, § 1º, da Portaria nº 131, de 14 de outubro de 2021, do Ministério da Infraestrutura, a compatibilidade locacional com as demais infraestruturas ferroviárias implantadas ou outorgadas, dos requerimento de construção e exploração de estrada de ferro entre os municípios de Ipojuca/PE e Curral Novo do Piauí/PI, objeto do requerimento da empresa Planalto Piauí Participações e Empreendimentos S/A.

#### **2.1.8. Processo nº 50500.105682/2021-16**

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA

**Assunto:** Abertura de Audiência Pública.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 101/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação para submeter à Audiência Pública com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições, as minutas de Edital e Contrato de Concessão, ao Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental para concessão do Sistema Rodoviário BR-040/495/MG/RJ.

## **2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO**

### **2.2.1. Processo nº 50500.099251/2020-22**

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

**Assunto:** Aprovação do Relatório Final da Audiência Pública nº 04/2020 e da minuta de Resolução que dispõe sobre a proposta de regulamentação da prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros sob o regime de autorização.

**Decisão:** O Relator Diretor Davi Barreto apresentou o Voto DDB - 119/2021. Antes de iniciar a votação, o Diretor-Geral pediu a palavra e apresentou uma proposição divergente. Sendo as duas proposições colocadas para votação, o Diretor Fábio Rogério votou com o Relator e o Diretor Guilherme Sampaio acompanhou o Diretor-Geral, resultando em empate. Assim, considerando a previsão regimental disposta no artigo 69, da Resolução nº 5.888, de 2020, que dispõe que as decisões da Diretoria Colegiada serão tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Diretor-Geral o voto de qualidade, o Voto do Diretor Relator foi voto vencido, prevalecendo a proposição do Diretor-Geral, que comunicou a intenção de consignar sua Declaração de Voto nos autos. Nesse sentido, foi aprovada a Deliberação que rejeitou o Relatório Final da Audiência Pública nº 004/2020, realizada no período de 23 de novembro de 2020 a 23 de janeiro de 2021, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições sobre a proposta de regulamentação da prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros, sob o regime de autorização, e determinado o retorno do processo à SUPAS, para apresentação, no prazo máximo de 180 dias, de nova proposta de marco regulatório.

## 2.3 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

### 2.3.1. Processo nº 50500.108019/2014-44

**Interessado:** RENILDO PEDRO ALEM BISCHOFF & CIA LTDA - ME

**Assunto:** Processo administrativo ordinário

**Decisão:** Conforme Voto DGS - 027/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação para aplicar a pena de multa prevista no art. 1º, inciso IV, alínea "q", da Resolução nº 233, de 25 de junho de 2003, à empresa Renildo Pedro Alem Bischoff - ME, CNPJ nº 11.478.031/0001-79, e aplicar a pena alternativa de multa no valor de R\$ 4.000,00, com fulcro no [art. 65 da Resolução nº 5.083, de 27 de abril de 2016](#) e no [art. 4º, §§ 3º e 4º, da Resolução nº 233, de 25 de junho de 2003](#).

### 2.3.2. Processo nº 50500.064556/2020-13

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

**Assunto:** Abertura de Audiência Pública.

**Decisão:** Conforme Voto DGS - 036/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação para submeter à Audiência Pública, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições, a minuta de Resolução que estabelece a segunda norma do Regulamento das Concessões Rodoviárias, aplicável aos contratos de concessão de exploração de infraestrutura rodoviária, sob competência da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, e autorizar a divulgação do Aviso de Audiência Pública, em anexo à Deliberação.

### 2.3.3. Processo nº 50500.098684/2021-41

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS

**Assunto:** Enunciado que dispõe sobre a regulação e fiscalização dos serviços de transporte que realizam circuito em veículo *off road*.

**Decisão:** Conforme previsto no art. 121 do Regimento Interno da ANTT, o Diretor-Geral concedeu vista coletiva aos demais Diretores para deliberação da matéria na próxima reunião.

#### **2.3.4. Processo nº 50500.096066/2021-67**

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

**Assunto:** Contrato de adesão a ser firmado com futuras autorizatárias para a exploração indireta de serviço de transporte ferroviário em ferrovia e/ou pátios ferroviários, no qual a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT figurará como interveniente.

**Decisão:** O processo foi apresentado pelo Diretor Davi Barreto na Reunião de Diretoria nº 919, realizada em 21.10.2021, mediante o Voto DBB - 111/2021. Na ocasião, o Diretor Guilherme Sampaio solicitou vista ao processo, e na presente Reunião apresentou o Voto Vista DGS - 001/2021, que acompanhou o Relator. A Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator com o Voto DBB-111/2021. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar os termos da minuta de Contrato de Adesão proposta pelo Ministério da Infraestrutura, referente à outorga de autorização para a exploração indireta do serviço de transporte ferroviário em ferrovia e/ou pátios ferroviários e autorizar a celebração pela ANTT, na condição de interveniente, dos Contratos de Adesão que vierem a ser firmados pela União, representada pelo Ministério da Infraestrutura, com as respectivas autorizatárias.

## **2.4 DIRETOR: FÁBIO ROGÉRIO**

#### **2.4.1. Processo nº 50501.311650/2018-42**

**Interessado:** ROTA DO MAR VIAGENS LTDA e VIAÇÃO OURO E PRATA S/A

**Assunto:** Pedido de transferência de mercados operados como seções na linha São Luís/MA - Altamira/PA.

**Decisão:** Conforme Voto DFR - 047/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por indeferir o pedido de transferência de mercados operados como seções na linha São Luís/MA - Altamira/PA, prefixo nº 15-9607-00, da empresa Rota do Mar Viagens Ltda, CNPJ 08.284.332/0001-57 para Viação Ouro e Prata Ltda, CNPJ 92.954.106/0001-42.

#### **2.4.2. Processo nº 50500.150539/2017-01**

**Interessado:** VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** Abertura de Audiência Pública.

**Decisão:** Conforme Voto DFR - 052/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar a abertura de Audiência Pública, com o objetivo de tornar pública a proposta de 1ª e 2ª Revisões Quinquenais do Contrato de Concessão Edital nº 001/2008, sob gestão da Viabahia Concessionária de Rodovias S/A e autorizar a divulgação do aviso de Audiência Pública.

### III. REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, seguem abaixo o resultado das Reuniões Deliberativas Eletrônicas nºs 63, 64, 65, 66 e 67, constantes dos respectivos Processo nº 50500.091982/2021-19; 50500.094560/2021-97; 50500.096831/2021-49; 50500.099141/2021-41 e 50500.102887/2021-40.

#### 3.1 RESULTADO DA 63ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do vigésimo ao vigésimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Sexagésima Terceira Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho.

#### I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 61ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o sexto e o décimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.084855/2021-55.

#### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

###### 2.1.1. Processo nº 50500.045288/2021-11

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA CATARINENSE DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** Requerimento de antecipação da implantação da passarela do km 298+350 da BR-101/SC, e duas paradas de ônibus correspondentes, obras previstas no Programa de Exploração da Rodovia.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

###### 2.1.2. Processo nº 50500.078187/2021-27

**Interessado:** BENTO & FRAGOSO - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS DE FRETAME LTDA

**Assunto:** Proposta de parcelamento de débitos não inscritos na dívida ativa.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

## **2.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO**

### **2.2.1. Processo nº 50500.084232/2020-00**

**Interessado:** TOCANTINS TRANSPORTES E TURISMO LTDA

**Assunto:** Pedido de recurso contra a Decisão SUPAS nº 230, de 13 de abril de 2021, que conheceu o pedido de reconsideração e no mérito negou-lhe provimento, mantendo o indeferimento do pedido de autorização para operar os mercados pleiteados.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

## **3. ASSUNTOS GERAIS**

3.1 Despacho DG SEI nº 8085104, de 14.9.2021. Aprovado o pedido de cancelamento de distribuição do Processo nº 50500.041703/2021-68 feito pelo Diretor Geral.

## **3.2 RESULTADO DA 64ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA**

Do vigésimo sétimo dia do mês de setembro ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Sexagésima Quarta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho.

### **I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA**

A Ata da 62ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o décimo terceiro e o décimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.084887/2021-51.

### **II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS**

#### **2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE**

##### **2.1.1. Processo nº 50500.084108/2021-17**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A - FCA

**Assunto:** Proposta de homologação do 17º reajuste tarifário, referente ao período de 1º de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021, com base na variação acumulada do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

### **2.1.2. Processo nº 50500.043954/2020-04**

**Interessado:** J. QUARESMA TRANSPORTE EIRELI

**Assunto:** Pedido de recurso em face da Deliberação nº 236, de 13 de julho de 2021, que referendou a Deliberação nº 225, de 1º de julho de 2021.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

## **2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO**

### **2.2.1. Processo nº 50500.049890/2020-47**

**Interessado:** SUZANO S/A e CONCESSIONÁRIA FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A

**Assunto:** Pedido de registro de Usuário Dependente, em relação ao fluxo celulose com origem no Terminal Portuário de Itaqui (estação Pátio Esso) e destino no terminal da Suzano S/A (estação Itaqui), ambos em São Luiz/MA.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

### **2.2.2. Processo nº 50500.045390/2021-17**

**Interessado:** CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA - CONFAZ

**Assunto:** Proposta de celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres e as Secretarias de Fazenda, Receita, Economia, Finanças ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal.

**Decisão:** Após a apresentação do Voto DDB - 099/2021 pelo Diretor-Relator, foi solicitado pedido de vista pelo Diretor-Geral Rafael Vitale.

### **2.2.3. Processo nº 50500.125474/2020-52**

**Interessado:** EXPRESSO JK TRANSPORTES LTDA

**Assunto:** Pedido de recurso em face da Deliberação nº 236, de 13 de julho de 2021, que referendou a Deliberação nº 225, de 1º de julho de 2021.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

## **2.3 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO**

### **2.3.1. Processo nº 50500.044088/2021-41**

**Interessado:** TRÍPLICE TRANSPORTE E LOGÍSTICA S/A

**Assunto:** Parcelamento de débitos não inscritos na dívida ativa.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

## 2.4 DIRETOR: FÁBIO ROGÉRIO

### 2.4.1. Processo nº 50500.060998/2021-71

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA VALE S/A

**Assunto:** Pedido de revisão da meta anual de produção por trecho estabelecida para a concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

## 3. ASSUNTOS GERAIS

**3.1 Despacho DDB SEI nº8186531, de 21.9.2021.** Aprovado o pedido de prorrogação de prazo para inclusão do processo nº 50500.099251/2020-22 em pauta de reunião.

**3.2 Despacho DDB SEI nº8182837, de 21.9.2021.** Aprovado o pedido de prorrogação de prazo para inclusão do processo nº 50501.343608/2018-91 em pauta de reunião.

## 3.3 RESULTADO DA 65ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do quarto ao oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Sexagésima quinta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho.

## I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 63ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o vigésimo e o vigésimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.091982/2021-19.

## II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

### 2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

#### 2.1.1. Processo nº 50500.089187/2020-71

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO SUL S/A – ECOSUL

**Assunto:** Proposta para referendar a Deliberação nº 325, de 24 de setembro de 2021, que suspendeu os efeitos da Deliberação nº 277, de 24 de agosto de 2021, e manteve as tarifas constantes da Deliberação nº 532, de 21 de dezembro de 2020.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

## **2.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO**

### **2.2.1. Processo nº 50500.065140/2021-01**

**Interessado:** VALE S/A

**Assunto:** Proposta de declaração de utilidade pública referente ao projeto de duplicação do Ramal de Costa Lacerda - Capitão Eduardo, da Estrada de Ferro à Vitória Minas - EFVM, nos municípios de Belo Horizonte, Sabará e Santa Luzia, no estado de Minas Gerais.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

## **2.3 DIRETOR: FÁBIO ROGÉRIO**

### **2.3.1. Processo nº 50500.335873/2015-62**

**Interessado:** EXPRESSO KAIOWA S/A

**Assunto:** Proposta de extinção do Termo de Autorização de Serviços Regulares - TAR.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

## **3. ASSUNTOS GERAIS**

**3.1 Despacho Diretoria DG8239205, de 28.9.2021.** Aprovado o pedido de cancelamento de distribuição do Processo nº 50500.348469/2015-59, realizado pelo Diretor-Geral, Rafael Vitale, .

**3.2 Despacho Diretoria DG 8247007, de 28.9.2021:** Aprovado o pedido de cancelamento de distribuição do Processo nº 50500.338318/2017-54, realizado pelo Diretor-Geral, Rafael Vitale.

**3.3 Despacho DDB8233219, de 28.9.2021:** Aprovado o pedido de cancelamento de distribuição do Processo nº 50500.150539/2017-01, realizado pelo Diretor Davi Barreto.

**3.4 Despacho DGS8224406, de 27.9.2021:** Aprovado o pedido de cancelamento de distribuição do Processo nº 50501.246672/2018-24, realizado pelo Diretor Guilherme Sampaio.

**3.5 Despacho DFR8254570, de 29.9.2021:** Aprovado o pedido de prorrogação de prazo para inclusão do Processo 50500.019869/2020-17 em Reunião de Diretoria, realizado pelo Diretor Fábio Rogério.

## **3.4 RESULTADO DA 66ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA**

Do décimo primeiro ao décimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, a Sexagésima Sexta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho.

## I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 64ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o vigésimo sétimo dia do mês de setembro e o primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.094560/2021-97 .

## II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

### 2.1 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

#### 2.1.1. Processo nº 50500.038192/2021-05

**Interessado:** POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

**Assunto:** Proposta para disciplinar procedimentos e o compartilhamento de competências no âmbito das rodovias concedidas entre a Agência Nacional Transportes Terrestres e a Polícia Rodoviária Federal.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

### 2.2 DIRETOR: FÁBIO ROGÉRIO

#### 2.2.1. Processo nº 50500.092228/2021-98

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Assunto:** Proposta de alteração do quantitativo de cargos comissionados.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

## 3.5 RESULTADO DA 67ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do décimo oitavo ao vigésimo segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Sexagésima Sétima Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto e Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio. Com ausência justificada do Diretor Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho por estar em período de férias.

## I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 65ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o quarto e o oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores,

sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.096831/2021-49.

## II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

### 2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

#### 2.1.1. Processo nº 50500.079967/2021-94

**Interessado:** MULTISAT SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA

**Assunto:** Proposta de habilitação, em âmbito nacional e sem caráter de exclusividade, ao fornecimento do Vale-Pedágio obrigatório, e aprovação dos respectivos modelos e sistemas operacionais.

**Decisão:** Houve pedido de sustentação oral, e conforme previsto no § 2º do art. 91 do Regimento Interno, o processo foi incluído de forma automática na 919ª Reunião de Diretora Pública, de 21.10.2021.

#### 2.1.2. Processo nº 50500.075761/2021-95

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S/A

**Assunto:** Proposta de Declaração de Utilidade Pública de áreas necessárias às obras da implantação do Contorno Rodoviário de Rondonópolis, localizado nos km 112+420 ao km 135+020, da Rodovia BR-163/MT.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

#### 2.1.3. Processo nº 50500.105623/2020-67

**Interessado:** MAZINHO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

**Assunto:** Recurso contra a Deliberação nº 236, de 13 de julho de 2021.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

Apresentados os resultados das Reuniões Deliberativas Eletrônicas nºs 63, 64, 65, 66 e 67, e dado o encerramento da Noningentésima Vigésima Primeira Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dezesseis horas e cinquenta e nove minutos, da qual, para constar, eu, Débora Jimenez Duarte, Secretária-Geral Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**

Diretor-Geral

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**

Diretor

FÁBIO ROGÉRIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO

Diretor

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral

DEBORA JIMENEZ DUARTE

Secretária-Geral, Substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Secretária Geral - Substituta**, em 24/01/2022, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROGERIO TEIXEIRA DIAS DE ALMEIDA CARVALHO, Diretor**, em 27/01/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 28/01/2022, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 04/02/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 04/02/2022, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 07/02/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 9243946 e o código CRC CC3A641E.